

# CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

### À Polícia Civil da comarca de Capivari de Baixo-SC

Ao Senhor Vandilson Moreira da Silva Delegado de Polícia Civil

Ofício de nº 004/CMDCA/2021

Capivari de Baixo, 05 de março de 2021.

Assunto: Resposta ao ofício n.80/2021.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, em atendimento ao ofício de n. 080/2021, encaminha em anexo:

- a) A nota de esclarecimento emitida pelo CMDCA e recebida pela assessoria especial da Prefeitura em 12/11/2019;
- b) O site em que a nota foi publicada: na página do CMDCA, no site da Prefeitura em 12/11/2019.
- c) A ata de n. 235/2019 do dia em que foi deliberado pela sua confecção e encaminhamento para a divulgação.

Atenciosamente,

Larissa Schotten Nascimento
Presidente do CMDCA de Capivari de Baixo-SC



# CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

Tema: Divulgação de matéria sobre o Conselho Tutelar de Capivari de Baixo-SC.

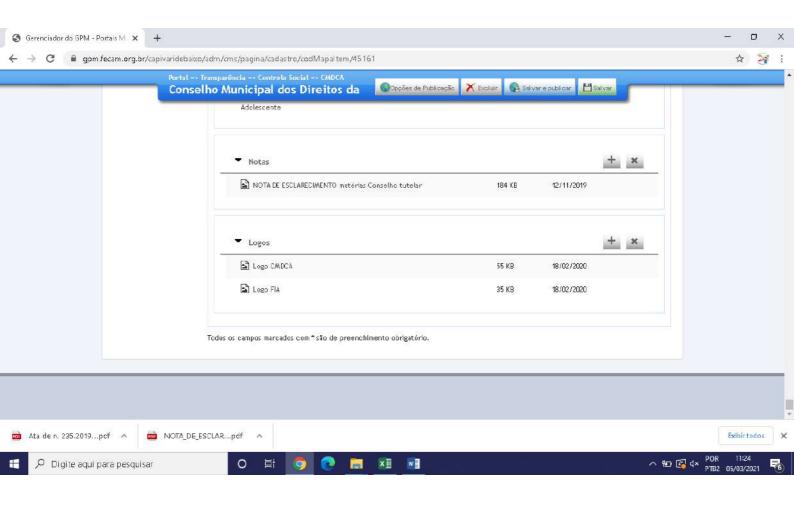
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito vem por meio deste, apresentar Repúdio ao ato de quebrar o sigilo, através da divulgação prévia de informações constantes em processo administrativo envolvendo as Conselheiras Tutelares do município, fato este que antecipa o julgamento acerca da culpabilidade das envolvidas, causando clamor público demasiado, prejudicando funcionamento do Conselho Tutelar, pairando descredibilidade generalizada por parte da sociedade sobre o órgão, e conseguentemente prejudica à defesa dos direitos das crianças e adolescentes do município.

Atenciosamente,

André Pinto Dalcarobo Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE DALAS
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: 12/11/2019

Mario 11434.
Responsável / Matricula



fazer e não quando. Guilherme explica que a entidade irá encaminhar o contraditório para a contabilidade e não para o CMDCA. Guilherme sugere que com urgência a diretoria marque reunião com a Patrícia da contabilidade e com a entidade para arrumar as questões que geram dúvidas e verificar o que é atribuição do CMDCA para ajeitar a articulação e sugere que não seja uma extraordinária e sim uma reunião com os envolvidos da administração pública nesse setor, para deixar claro se a última frase é o que a administração está informando para o CMDCA ou para a entidade que está presente na reunião. André diz que na reunião da Comissão de normas chamaram representantes da contabilidade e da procuradoria justamente para tratar desse assunto, então já estão tentando uma conversa, mas podem reforçar. André questiona qual resposta podem dar para a administração. Guilherme diz que o que eles encaminharam foi uma resposta deles, então não irão responder a resposta. Eliezer diz que os conselheiros podem se posicionar. Guilherme diz que devem levar em conta esse prazo de dez dias, verificar se na visão deles já está correndo, pedir um esclarecimento, uma reunião. José Eduardo diz que o presidente do CMDCA e da entidade já deveriam ir até a contabilidade e conversar sobre essa questão. Marcos diz que não recomenda, pois a entidade indo até lá podem de fato notificar a entidade. Eliezer diz que o importante é resolver a situação. Eliezer questiona se podem constar na ata que o CMDCA não se posicionou devido entender que o parecer final é atribuição do gestor. Conselheiros concordam por unanimidade. André diz para constar na ata que Eliezer e André combinarão data para ir ao setor de contabilidade. André diz que os demais assuntos serão tratados posteriormente. E nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 11h30min. E, para constar, eu, Sabrina Medeiros da Silva, na condição de assistente administrativo do CMDCA, layrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes. In Al Wenth ELIETER MARQUES COSTA

Patricia de Cliveira Benhardt da dalva Joino forsi do Silve,

Zelia Schneider Rosineli Cardosa pa Rosa

moncos Peulo Nunes de Souza

Buccome Forey medicos

#### ATA Nº 235/2019

25

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala de 2 reuniões da Secretaria de Assistência Social, situada na Avenida Ernani Cotrim, 163, Centro, no 3 município de Capivari de Baixo-SC, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução do presidente, o conselheiro: André Pinto 4 Dalcarobo (APP). Estando presentes os conselheiros: Hamilton Gomes de Sousa (APAE), Eliezer 5 Marques Costa (Grupo Escoteiro Carijós), Daiani Antunes (Secretaria de Assistência Social), Mário 6 José da Silva (Secretaria de indústria e comércio), Vitor Cesar Paris (Secretaria de Obras), Renata 7 Oliveira de Souza Roque (Secretaria de Educação), Fernanda Firmino da Silva (Secretaria de Saúde), 8 José Paulo dos Reis (SINTRESC), Patrícia de Oliveira Benhardt da Silva (Secretaria de adm. e 9 finanças). Ainda estiveram presentes as conselheiras tutelares: Ariele Rodrigues de Lima, Louizi 10 Cristina Eich, Ariele Priscila Valadares da Silva e Priscila Alves Viana Pires. André abre a reunião 11 informando a todos que foi convocada a reunião extraordinária devido a assuntos urgentes e importantes 12 que chegaram ao conselho, e também para finalizar assuntos em que não deu tempo de serem debatidos 13 na reunião ordinária. André informa que não lerá a ata da última reunião, pois ficou bem extensa e 14 15 levaria tempo, e informa que deixa a leitura por conta de cada conselheiro. André questiona se 16 receberam alguma justificativa de falta. Sabrina informa que a conselheira Zélia informou que iria faltar 17 devido um problema de ordem pessoal e que seu suplente também está impossibilitado de comparecer. 18 André diz que receberam o ofício de n.º 11/2019 da Secretaria de Assistência Social, que tem relação ao 19 TAC, que foi confeccionado devido haver situação de ultrapassar as vagas do abrigo. Vitor diz que 20 chegou a dezessete abrigados. André diz que tiveram reuniões e chegaram à conclusão de que o melhor 21 meio de acolher seria a família acolhedora. André informa que o MP pediu que a partir do ano que vem 22 disponibilizem trinta vagas, dentre o abrigo e família acolhedora. Vitor diz que será mais quatorze 23 vagas. André diz que serão quatorze da família acolhedora. André diz que teve reunião com a Marta do 24 setor jurídico e com Alessandra da SAS para ajustar os prazos. André diz que está realizando essa

explicação porque hoje o abrigo não tem mais vagas, portanto se houver criança ou adolescente com

necessidade de ser acolhida teriam que encaminhar a outro município e explica que é onde ocorre a violência institucional, pois além de já ter passado por situação de violência, a criança ou adolescente 27 iria se afastar da área e das pessoas que ele conhece, e diz que principalmente quem é da área da 28 assistência social e psicologia, que estão presentes no CMDCA, sabem o quanto isso é prejudicial à 29 criança. André relata que devem fazer o necessário para agilizar isso, a administração diz que tem o 30 prazo curto, porém diz que devem considerar a lei n.º 13.431/2017 da oitiva de vítima ou testemunha de 31 violência, e o decreto n.º 9,603/2018 que diz que: deve ser instituido preferencialmente no âmbito dos 32 conselhos de direitos das crianças e dos adolescentes, o comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e 33 de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, com a finalidade 34 de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar 35 para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê gestor. 36 André explica que esse comitê não irá executar, mas vai fiscalizar o que será feito através da rede que já 37 existe organizada no município. André diz que são dois assuntos ligados: a promotora quis criar o 38 Comitê através do TAC, porém explicou que são duas coisas distintas. André sugere que encaminhem 39 os dois representantes para participar do grupo de trabalho da família acolhedora e que irá encaminhar 40 para a comissão de normas para ver como será o fluxo. André explica que ligou os assuntos: o TAC e a 41 criação desse comitê, pois faz parte da solicitação do MP. Louizi diz que é importante essa discussão 42 devido a quem estar no momento realizando a escuta ser a psicóloga do CRAS, mas explica que ela não 43 é obrigada, e que deveria ter outro profissional especializado. Louizi diz que até para o conselho tutelar 44 tomar uma providência fica difícil, pois não tem pra quem encaminhar. André diz que foi discutido no 45 fórum da rede com juiz e promotora e sugere que façam resposta ao MP. Com relação à comissão, 46 André diz que pegou o material completo do Paraná, que será esquematizado, para adequar ao 47 município e sugere que essa análise sejá feita pela comissão de normas. André diz que na lei consta que 48 o poder público deve fornecer cede e equipe especializada própria para atender às crianças e 49 adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e diz que devem obrigar o prefeito com base na lei. 50 André relata que ao falar com os profissionais dos diversos setores da Assistência Social pôde verificar 51 que tem uma carência de profissionais da assistência. André diz que devem se atentar onde cabe o papel 52 do CMDCA, que é quando tem violação e não tem profissional para encaminhar e atender. Daiani diz 53 que de fato as equipes estão reduzidas, e informa que sua titular no CMDCA: Luciane só retornará em 54 03 de fevereiro de 2020, e informa que no momento estão somente duas no CRAS: Tatiana e Daiani, e 55 complementa que são duas duplas no CRAS e duas no CREAS tendo que fazer quatro ou cinco coisas 56 ao mesmo tempo. Daiani diz que já deu o nome para participar do grupo de trabalho representando o 57 CRAS, mas que está com muitas atribuições. André diz que fica preocupado, pois Daiani está em todas. 58 Daiani diz que a indicação foi uma solicitação de superior. André diz que se não tem estrutura o 59 CMDCA pode coordenar, porém executar é com o executivo, é a administração. André informa que o 60 61 CMDCA deve indicar os seus dois representantes e diz que foi sugerido pela promotora que o CMDCA 62 cuide do custeio para 2020, na questão de: implantar, analisar o projeto, realizar a capacitação as 63 famílias acolhedoras e realizar a divulgação com recursos do FIA. André diz que deixa claro que o 64 pagamento das famílias acolhedoras é com o poder executivo. André relata que em termos de estimativa 65 de gastos, a capacitação de rede com o Guilherme Cechelero é de R\$ 1.200,00, no ano seria 66 aproximadamente R\$ 14.000,00. André diz que esteve no CRAS no dia anterior falando com a Luciane 67 e chegaram a conclusão seria gasto no máximo: R\$ 20.000,00; André questiona se com relação a utilizar 68 o recurso do FIA pra isso existe alguma oposição. André diz que seria medida de urgência até a 69 implantação, mas que nos próximos anos ficaria a cargo do poder público, conforme item i do parágrafo 70 4º do TAC. André explica que o papel do CMDCA será dar o ponta pé inicial. Renata informa que já 71 tentaram implantar anteriormente e não deu certo. André diz que primeiro vem a família acolhedora e 72 depois abrigo. Louizi diz que tem crianças que estão acolhidas que já não deveriam estar no abrigo, mas 73 que ficam anos, são processos demoradíssimos e relata que não estão discutindo o que fazer com as crianças que já estão acolhidas, pois dando um encaminhamento seria outra forma de ter mais vagas. 75 Louizi diz que teve um caso que o Conselho Tutelar fez um relatório, dizendo que a adolescente tem 76 família, porém a promotora manteve a adolescente abrigada, e informa que a mesma já está no abrigo a 77 mais de dois meses. Louizi diz que devem auxiliar o judiciário e o ministério público, mas que eles 78 também devem agilizar. Louizi questiona o porquê de o abrigo não estar presente na reunião. André diz que sente falta dos profissionais do abrigo nas reuniões, e diz que Karine esteve presente em algumas reuniões da rede, porém não mais. Hamilton questiona se o conselho tutelar não pode encaminhar uma

solicitação ao MP. Louizi diz que foi entregue relatório. André diz que em reunião o juiz se 81 comprometeu em fazer prazos menores, legalistas e diz que ele está como testemunha, e está registrado também dentro da rede de trabalho que a reunião foi realizada, onde foi construido um fluxo de trabalho, 83 e diz que a rede já está projetado esse fluxo. Louizi diz que com relação ao CT o fluxo já está em 84 funcionamento. Com relação à colocação da Louizi, André diz que não adianta fazer presídio se não combater os crimes de outra forma. André diz que faz essa comparação porque considera o abrigo um 86 presídio, pois a criança já vem de uma violação, e em sua visão ainda paga a pena, sendo privada de 87 muitas coisas. André reforça que é uma situação emergencial, e disse que já conversou com a-88 administração em agosto, onde teve reunião com a coordenadora do Abrigo: Maira, estando presentes a 89 psicóloga do abrigo: Karine, do setor jurídico: Marta, da assistência social: Ana, Alessandra e da 90 administração e finanças: Selma. André diz que foi a primeira vez que foi falado sobre a superlotação. 91 devido a ter tido brigas dentro do abrigo e a decisão da administração era colocar um guarda municipal 92 dentro do abrigo. André diz que conversou e disse que essa não seria a solução, e entende que tem uma 93 criança que já tem o espaço dela dentro do abrigo e a retiram para colocar outro no lugar, está ocorrendo mais uma vez a violação com essa criança. Louizi diz que acontece a institucionalização da criança. 95 André diz que após toda essa conversa que foi feita aconteceu denovo. André diz que foi reunido com o 96 97 MP. A Maira já havia trazido essa informação, e a superlotação era um problema iminente de acontecer. 98 André diz que o executivo tem que fazer sua parte e informa que já conversou com Marta do setor 99 jurídico, com Alessandra da Secretaria de Assistência Social, agora pedem que o CMDCA participe 100 deste grupo de trabalho. Daiani informa que esse grupo já tem a primeira reunião marcada para terça-101 feira, dia 12/11, às 10h. André diz que estará presente e propõe que se além dos dois que serão 102 indicados, mais alguém do CMDCA puder estar presente fica convidado. Daiani questiona se não tem 103 que definir os dois. André diz que outras questões sobre a falta de profissionais, psicólogos e assistentes 104 sociais nas escolas devem levar ao executivo. Renata diz que já foi conversado. André diz que o MP 105 encaminhou o oficio de n.º 0435/2019, e o CMDCA deve responder, pois a função do CMDCA é 106 discutir políticas públicas, não é executar. André questiona se alguém se habilita a fazer parte do grupo 107 de trabalho da família acolhedora. Eliezer diz que buscou a resolução de n.º 137/2010 do CONANDA e 108 no art. 15, onde consta das condições de aplicação dos recursos do FIA, em seu inciso II diz que é 109 possível ser usado para o acolhimento, sob a forma de guarda na forma do disposto no art. 227, § 3°, VI, 110 da Constituição Federal e do art. 260, § 2º da Lei nº 8.069, de 1990, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência 111 Familiar e Comunitária; portanto Eliezer conclui que pode ser utilizado para essa implementação, porém 112 observa que não pode ser utilizado para ação continuada, e tem que ter um projeto a ser apresentado 113 para o CMDCA. Eliezer diz que esse grupo de trabalho irá colocar o que está na lei no papel, 114 apresentando os três orçamentos. Eliezer alerta que tem que estar claro que é uma questão emergencial e 115 não para a manutenção. Vitor diz que a partir de 2020 o CMDCA passa a ser fiscalizador e em caso de 116 descumprimento o TAC prevê multa diária. Eliezer diz que é importante deixar claro que o papel do 117 CMDCA será capacitar as famílias e confeccionar o material para divulgação, pois se não especificar 118 ficará tudo a encargo do FIA, como a contratação de profissionais, e se fosse desta forma o recurso 119 existente iria somente para isso. Daiani diz que está uma confusão de papéis, a Maira se ofereceu para 120 ser coordenadora da família acolhedora, porém é a coordenadora do abrigo. Daiani diz que o poder 121 executivo solicitou um responsável de cada serviço, e informa que estão tentando falar com o executivo -122 devido à responsabilidade ser grande e sem retorno financeiro. Daiani pontua a responsabilidade caso 123 aconteça algo com a criança naquela família. Daiani diz que está como coordenadora do CRAS, e que 124 125 no momento é a única assistente social: tem que realizar entrevistas com as famílias, participar de reuniões, portanto expõe sua preocupação. Daiani diz que se o CMDCA vai realizar a capacitação, já 126 não poderia verificar de compor uma equipe. Eliezer questiona se com recursos do FIA. Daiani nega, e -127 diz que a ideia é que o CMDCA tenha uma reunião para conversar com o executivo. Eliezer sugere que 128 os profissionais dos serviços se reunam e assinem um documento fazendo esses apontamentos, se falam 129 que não conseguem, mas quando solicitados assumem a função entende-se que estão aceitando. Louizi 130 131 questiona se já foi realizada a prospecção das famílias interessadas. Louizi explica que o 132 questionamento é se já foi feita a perspectiva de famílias que querem entrar para o programa, pois se não tiverem famílias interessadas já será um problema. Vitor diz que está saindo um grupo para criar um 134 plano de trabalho e estruturar como será feito e diz que a competência do CMDCA será depois fiscalizar, acompanhar a execução, verificar se a família virá se cadastrar. Daiani questiona se ainda terá 136 um salário mínimo para a família. André diz que está a partir do parágrafo 4º do TAC que o CMDCA

terá que aprovar o projeto. E destaca que o CMDCA deverá decidir se estão dentro e que essa exigência 137 vem ao encontro do que o conselheiro Eliezer pontuou. André diz que foi colocado ter capacitação de 138 40h, porém sugere que o assessor ou uma equipe a parte verifique se a família está realmente capacitada, 139 a equipe técnica deve conter uma psicóloga, assistente social e um administrativo. André diz que no 140 TAC é mencionado a NOB-RH/SUAS. Eliezer diz que é fácil estipular um prazo e dizer que tem que 141 fazer, mas quem irá se responsabilizar é a rede. André diz que o trabalho do CRAS é preventivo, e 142 entende que tem muitas atribuições. Hamilton diz que entendeu o exposto por Louizi: que nada disso 143 pode ser feito sem antes esse programa da família acolhedora ser divulgado para a sociedade, para 144 procurar pessoas e ter uma noção da quantidade de pessoas interessadas. Louizi diz que entendeu a 145 explicação: que é o grupo de trabalho quem vai iniciar. André diz que o prazo para implementação é de 146 noventa dias a partir de janeiro, então o início seria lá para março. Daiani diz que considerando que 147 terão férias coletivas em janeiro é pouco tempo. André diz que concorda que é pouco tempo, mas que 148 ainda tem tempo e a urgência não permite a dilação do prazo. André lê o 2º parágrafo do TAC, onde diz 149 que a comissão se compromete até o dia 20 de janeiro de 2020 entregar o resultado dos trabalhos da 150 referida comissão, consistente no projeto da operacionalização do família acolhedora. André diz que 151 está sendo tratado para aumentar o prazo. José Paulo sugere que essa divulgação seja realizada por 152 bairro. Daiani diz que devem pensar como irão selecionar, pois podem aparecer pessoas interessadas 153 somente no recebimento do dinheiro. Eliezer diz que em virtude da estipulação de prazo devem 154 estruturar o grupo de trabalho, e diz que as dificuldades se dão desde o início: tem somente um membro 155 indicado para participar e são necessários dois voluntários, e observa que depois de aprovado o projeto é. que será a discussão para a capacitação da família e divulgação do FIA. Eliezer diz que se tem que fazer 157 espaço físico, aumentar a contratação de profissional é o executivo, o papel do CMDCA neste momento 158 é encaminhar os dois representantes para na reunião do grupo eles discutirem questões mais específicas. Daiani questiona se o André participará como membro do CMDCA. André confirma. José Paulo diz que não se colocará à disposição e nem o Pedro Paulo, pois a partir do próximo ano o SINTRESC não estará mais presente por força de lei, pois não trabalham diretamente com crianças e adolescentes. Conselheiros sugerem que Vitor participe. Vitor concorda e conselheiros aprovam por unanimidade. Louizi diz que tem o contato da Simone Guizoni, que já tem experiência na família acolhedora no município de Jaguaruna. André diz que em outra reunião foi mencionada uma pessoa que é referência. mas que irá pegar os contatos e buscará se informar. André diz que resumidamente aumentar a equipe técnica, hoje no abrigo tem a Maira que é assistente social e Karine psicóloga. André diz que o CMDCA deve avaliar se a equipe está formada, se está prejudicada. André menciona o item i paragrafo 4.º do TAC, que diz que as famílias devem participar de programa de capacitação a ser fornecido em 2020 pelo CMDCA e a partir de 2021 anualmente pelo poder público. André explica que já está definido que não pode ser contínuo. André diz que não tem outras questões a pontuar com relação ao TAC. Daiani diz que a reunião é na terça, dia 12/11, às 10h, aqui na SAS. André diz que fica definido que os conselheiros aprovam o TAC nos termos. André reforça que é o executivo quem vai definir se terão sede e equipe próprias. Eliezer sugere pontuar essa posição da equipe e argumentar que já relataram que a equipe está sobrecarregada. Eliezer diz que já estavam tirando um de cada setor para compor a equipe e relata que essa é uma questão que foi colocada pelos profissionais na reunião do CMDCA. Eliezer diz pra colocar à administração, seja por escrito ou verbalmente. José Paulo observa que está documentado em ata. Daiani diz que de qualquer forma terão gastos a mais, pois para dar conta dos serviços com certeza terão profissionais fazendo hora-extra. José Paulo questiona a quantidade atual de abrigados. Daiani diz que são dezessete e o máximo seria dezesseis. André põe em deliberação o TAC incluindo recomendação para o executivo de ter uma sede própria e equipe própria para o família acolhedora. André diz que já ouviu relatos dos profissionais e viu que atualmente atendem trezentas e poucas famílias no CRAS, não sendo atendidas a NOB RH do SUAS, estando totalmente fora. André reforça para não limitar carga horária para a capacitação e sim deixar a cargo dos profissionais a verificação de se a família está pronta. André diz que no silêncio fica aprovado o TAC nos termos. André diz que fica constado que Vitor César Paris e André Pinto Dalcarobo farão parte do grupo de trabalho para instituir a família acolhedora e que passa para a Comissão de Normas e Documentos a atribuição do comitê de gestão do decreto n.º 9.603/2018. Eliezer sugere que a comissão busque o programa que funciona em outros municípios, busque os profissionais que trabalham com isso. Louizi diz que na época em que Janete foi

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170 171

172

173

174

175 176

177 178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

coordenadora do abrigo foi realizada uma assessoria. Daiani concorda e diz que é bom conversar com profissionais que já tem experiência. André diz que seria R\$ 1.200,00 para acolher e teria acréscimo por cada criança. Eliezer diz que é uma questão delicada. Hamilton diz que se for anunciado virará 190 comércio, uma forma de renda, onde farão fila para participar. Ariele diz que como a cidade é pequena, 191 e por isso em breve todos estarão sabendo. André diz que essas questões serão debatidas no grupo de 192 trabalho. Com relação à lei n.º 1.409/2011, André informa que a alteração já foi para a Câmara de 193 vereadores, depois de oficiada a administração por estar parada a mais de trinta dias deram o 194 seguimento. André informa que devem deliberar sobre a atualização dos membros da Comissão de 195 Normas devido o afastamento da conselheira Luciane até o ano que vem, considerando os apontamentos 196 realizados por Daiani. André sugere que a conselheira Patrícia Benhardt entre. Sabrina informa que 197 entrará também a sua suplente no conselho: Bianca Delfino. Conselheiros concordam por unanimidade. 198 André diz que o próximo item é debater sobre a audiência pública e diz que não teve presença do MP na 199 audiência, mas foi lida a sua solicitação. André diz que estiveram presentes: o prefeito, as secretárias de 200 saúde e de assistência, procuradoria, o CT que também esteve presente, mas não compôs a mesa. Louizi 201 diz que tem uma questão a pontuar: que as primeiras audiências públicas surgiram devido sugestão do 202 Conselho Tutelar e foi uma questão do CT e CMDCA, e expõe o seu desapontamento, não como algo 203 pessoal, mas profissional, que em todos os anos o CT fez parte da mesa diretora e tiveram uma fala e da forma como foi pareceu que não queriam o CT lá. André diz que encaminhou a atribuição de organizar a audiência para a secretária do conselho: Luciane, e que não se inteirou das demais realizadas. Louizi diz que na época foi para debater questão de violação de direitos. André explica que o CMDCA está buscando cumprir as pautas que estavam planejadas para este ano. Eliezer diz que cabe essa reflexão: não para apontar os responsáveis, mas para detectar as falhas e melhorar, e diz que foi um evento realizado a toque de caixa, e devem verificar se é válido cumprir os prazos, mas não sair um evento com qualidade. Louizi diz que não tinha público, somente os integrantes da rede. Eliezer reforça que vale refletir se vale cumprir o prazo e deixar a desejar. Louizi diz que o CT já está desmoralizado, pareceu que não foi convidado, pois estava sem crédito na praça, além de não ter fala. Patrícia diz que sentiu falta da presença das diretoras tanto municipais quanto estaduais que deveriam ter ido. Hamilton diz que aproveitando a presença das conselheiras tutelares questiona se o Conselho Tutelar já se posicionou sobre a matéria que foi divulgada nos jornais, e questiona se não caberia ao CMDCA também se posicionar. Eliezer diz que faz parte da Comissão instaurada para o processo administrativo, e informa que esta questão corre em segredo de justiça, e aconselha que não façam considerações no momento e que aguardem que no momento oportuno as informações virão, pois o processo está correndo, portanto reforça que em momento oportuno os detalhes serão trazidos ao CMDCA e público em geral. Hamilton diz que o questionamento se deu devido já ter ouvido várias versões. Eliezer diz que essa questão não deveria ter ido a público, pois foi pontuado pelo MP o sigilo. Vitor diz que inclusive foi assinado termo de sigilo pelos integrantes da comissão. Patrícia diz que segundo a lei ao final o CMDCA aprova a decisão. Eliezer diz que a comissão irá decidir. Patrícia diz que na Comissão de processo disciplinar da prefeitura o prefeito acolhe ou não a decisão. Eliezer diz que é um procedimento bem diferente. Louizi esclarece que são dois processos que estão correndo: um na esfera cívil e outro administrativo. Louizi diz que com essa divulgação teve muita repercussão, e informa que já foram condenadas pelo senso comum, independente de se ao final serem absolvidas. Louizi diz que foi feita uma reunião do colegiado do Conselho Tutelar e confeccionaram um oficio datado de 07 de novembro de 2019, contendo a ata da reunião do colegiado em anexo, para conhecimento e tomada de providências caso o CMDCA entenda ser necessário. Louizi se emociona e solicita que Ariele explique melhor. Ariele diz que as conselheiras estão descreditadas, a motivação pra continuar as conselheiras ainda tem, porém ocorreu falta de respeito e agressividade por parte das pessoas que o conselho tutelar está atendendo. Ariele diz que foi colocado em jornais, rádio, passou em televisão, e foram orientadas que após sete dias acabaria a repercussão, mas diz que segunda-feira fecharam o portão por medo de represária. Louizi diz que quando passam com o carro do conselho tutelar nas ruas são motivo de deboche, as pessoas riem, se cutucam. Ariele diz que nesse momento as conselheiras não têm poder de orientar, pois ficaram descreditadas, as pessoas estão se sentindo superiores. Louizi diz que ela e Priscila realizaram um plantão no hospital domingo onde o médico ironizou dizendo que acabaram com o domingão do Faustão das conselheiras tutelares, e também perguntou se já teve um novo processo de escolha de conselheiros tutelares. Louizi relata que o médico questionou três vezes a enfermeira se ela já havia registrado de que ele havia chamado o conselho tutelar, em tom de ironia. Louizi diz que foram chamadas por uma

204

205 206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222 223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237 238

239

240

241

242

243

questão de briga de família, onde já estava tudo resolvido, e o doutor disse que a criança não poderia voltar para a família. Louizi diz que essa decisão cabe ao Conselho Tutelar. Louizi diz que teve outra 246 situação em que foram realizar uma orientação a uma família e receberam a resposta de que elas não 247 teriam moral para atender devido estarem respondendo processo. Ariele diz que há situações de olhares, 248 e diz que há locais que hoje não são tratadas com respeito. Louizi diz que conversou com a responsável pela ACCT e que provavelmente farão uma moção de repúdio. Louizi questiona o que o CMDCA irá 250 fazer algo, pois o CT ficou descreditado, e não foram comentários somente atingindo o CT, mas também o CRAS e CREAS no facebook. Hamilton questiona se o CT não irá reagir. Pricila diz que são duas questões. Louizi diz que a informação está disponibilizada no site do MP. Ariele diz que está também na página do facebook e instagram do MP. Louizi diz que se os jornais expuseram não é mais segredo de justiça. Eliezer diz que o maior problema foi à exposição da informação, a divulgação prévia de questão que deveria ser segredo de justiça, o estrago já foi feito: por estarem respondendo um processo já são considerados condenados pela sociedade. Eliezer diz que hoje em dia com a rede social a informação vai passando de um para outro. Ariele diz que chegaram a pensar em pedir a exoneração e só não o fizeram por orientação do advogado. Eliezer diz que a promotoria tem seu órgão superior e se acreditam que houve erro devem recorrer. Ariele diz que o que foi feito foi feito, mas querem ver o que podem fazer para amenizar a situação. Ariele diz que no dia anterior teve outra matéria no jornal sobre a adolescente que desapareceu em Capivari e a mãe estava procurando, e diz que estão indo nas casas realizar as visitas, porém não sabem que reações irão encontrar, relata também que ficaram com medo da reação de algumas famílias de crianças que tiveram que acolher. Eliezer diz que no momento cabe as conselheiras tutelares terem força, pois quem irá sofrer são as crianças que ficarão sem os serviços. Eliezer diz que o que o CMDCA pode fazer é um comunicado oficial repudiando a divulgação prévia dos fatos, informando que prejudicou o trabalho das conselheiras tutelares, onde já foram consideradas condenadas sem antes averiguar os fatos. Hamilton coloca a rádio à disposição para pronunciamento das conselheiras tutelares num sábado. Louizi diz que consultarão os advogados. Daiani diz que os amigos acabaram se tornando defesa e acusação. Vitor orienta que se as conselheiras se manifestarem no momento geraria mais polêmica, sugere que mantenham o sigilo, e que as instituições não levem pra frente, pois os fatos estão lá e serão analisados. Eliezer diz que ao final podem apresentar as decisões, e diz que o CMDCA pode repudiar a divulgação da matéria em si. Daiani questiona se direcionarão ao MP. André diz que o repúdio é público, sendo disponível a toda a sociedade. André diz que o que fizeram foi inconstitucional: pois na constituição consta presunção de inocência e não culpabilidade. André diz que se está atrapalhando o trabalho, e expõe que talvez seja melhor suspender as conselheiras tutelares. Hamilton diz que essa atitude ia aumentar a repercussão. Sabrina observa que não teriam suplentes para entrarem no lugar. André diz que o CMDCA tem que garantir o serviço, e em sua opinião não podem manter as conselheiras sendo submetidas a isso. Louizi diz que irá prejudicar o serviço, pois quem chegar novo vai precisar de alguém com experiência para orientar, e tem toda uma questão emocional envolvida, e informa que trabalharam sexta chorando. Ariele diz que poderiam pegar atestado, pois tem todos os motivos pra isso, mas não irão. André sugere encaminhar essa questão ao setor jurídico, para preservar o trabalho em função das crianças, André diz que, em sua opinião, as conselheiras tutelares não têm condições de dar continuidade ao serviço. Patrícia reforça que não tem suplentes para chamar. André diz que conversou com a promotora sobre a falta de suplentes, que essa questão estaria sobre sigilo, e ela concordou que chamassem os novos já eleitos. Daiani diz que as duas eleitas seriam chamadas a assumir novamente o cargo. André diz que as atuais se afastariam e seriam então chamados os próximos suplentes. André diz que o CMDCA não tem poder de recomendar que retirem do ar a matéria. Ariele diz que não pensa que será solução afastar, pois pode ocorrer também com os próximos membros que entrarem no conselho, pois a imagem do conselho tutelar foi prejudicada. Fernanda diz que se sair em rede social que foram afastadas do cargo ficará pior e diz que seria considerada sentença de culpa. A maioria dos conselheiros concorda. Eliezer diz que as CTs devem ser fortes, que terão pessoas que irão trazer e reforça que no ponto de vista do CMDCA podem fazer um ofício repudiando a divulgação antecipada das informações, o processo está em andamento para averiguar isso, justificando que com essa divulgação os serviços e conselheiras tutelares estão sendo prejudicadas. Renata questiona o que as conselheiras tutelares querem. Louizi diz que querem um contraponto para amenizar, pois entra todas as conselheiras tutelares. Renata questiona sobre o afastamento sugerido. Eliezer explica que não estarão defendendo as conselheiras dos atos em si, o que fizeram ou não fizeram, mas não podem ser consideradas culpadas sem o trâmite legal do processo.

249

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276 277

278

279

280

281

282

283 284

285 286

287

288

289

290

291

292

293

295

296

297

298

Priscila diz que houve caso de a pessoa receber a notificação do conselho tutelar e dizer que não ia, e de fato não foi, disse que ia buscar diretamente o MP, então o trabalho fica pela metade. André diz que o 300 CMDCA fará então uma nota de esclarecimento e repúdio das notícias veiculadas, e encaminhar por e-301 mail a todos antes de encaminhar. Conselheiros aprovam por unanimidade. André diz que pedirá ao 302 setor jurídico um posicionamento do que podem fazer diante do exposto sobre a operacionalidade do 303 CT, e discutir sobre o que o CMDCA deve fazer ou não. André relata que já vivenciou essa situação 304 devido à profissão diversas vezes e diz que quer uma posição do jurídico sobre essa questão, pois não 305 cabe agora o CMDCA entrar em qualquer mérito, e as mais prejudicadas continuam sendo as crianças. 306 André diz que a notícia prejudica não só a imagem do conselho, mas também dos serviços da rede. 307 308 André diz que se a mídia publicar informações tendenciosas terão que responder depois, pois todos os serviços foram prejudicados, o CRAS e o CREAS também foram atacados e menosprezados. André diz 309 310 que finalizados os assuntos encerra a reunião. Eliezer questiona do que se trata o ofício ao MP que está 311 em pauta. André diz que foi o oficio no qual a promotora encaminhou o TAC e que já foi falado. E nada 312 mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 10h27min. E, para constar, eu, Sabrina Medeiros da 313 Silva, na condição de assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e 314 José Paulo dos Reis, filmanda filmino de silo, Haubayleque Patricia de Cliveira Bentandt da dilva Mario fosi da S. way Personale Personale Personale de Companyone aprovada, segue subscrita pelos membros presentes. Andro Pul Del carolas Veron le un tomo CEGR MARQUES COSTA. Andro Pul Del carolas Veron le un tomo

#### ATA Nº 236/2019

27

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala 2 de reuniões da Secretaria de Assistência Social, situada na Avenida Ernani Cotrim, 163, Centro, no município de Capivari de Baixo-SC, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução do presidente, o conselheiro: André Pinto Dalcarobo (APP). Estando presentes: o vice-presidente Vitor Cesar Paris (Secretaria de Obras), os 5 conselheiros: Daiani Antunes (Secretaria de Assistência Social), Rosa Machado Silveira (CEACA), 6 Renata Oliveira de Souza Roque (Secretaria de Educação), Eliezer Marques Costa (Grupo Escoteiro 7 Carijós), Bianca dos Santos Delfino (Secretaria de adm. e finanças), Fernando de Araújo Brasil 8 (Secretaria de indústria e comércio), José Paulo dos Reis (SINTRESC), Zélia Schneider (EPAGRI). 9 Ainda estiveram presentes: Guilherme Cechelero (Assessor de rede), Maira de Souza (Serviço de 10 acolhimento institucional), Alessandra Francioni Silva (Secretaria de Assistência Social) e Ariele 11 Priscila Valadares da Silva (Conselheira tutelar). André abre a reunião relatando que o quórum irá se 12 formando no decorrer que os assuntos vão sendo debatidos e sauda todos. André diz que seguirá a pauta, 13 o item um: Aprovar a ata da reunião anterior e assinar lista de presença; André diz que irá resumir a ata 14 para verificar se não deixaram nenhum assunto para trás. André recorda a todos que para participar do 15 comitê da família acolhedora o CMDCA indicou Vitor e André. André recorda que na última reunião 16 houve situações pontuadas pelo conselho tutelar que elas estavam sofrendo em decorrência das 17 publicações nas mídias, de notícia relacionada ao conselho, e questiona a conselheira tutelar presente: 18 Ariele, se as conselheiras tiveram outras situações como às relatadas. Ariele Priscila informa que não. 19 Alessandra diz que não só as conselheiras tutelares passaram por situações desse tipo, e informa que 20 passou vergonha em uma situação na caixa econômica. André diz que tiveram discussões sobre essas 21 22 questões e informaram o setor jurídico. Com relação ao item dois: Informe justificativa dos conselheiros 23 faltantes; André questiona a Sabrina quais foram as justificativas. Sabrina informa que o conselheiro 24 Hamilton está em Florianópolis e sua suplente: Rosilene está envolvida com questões da eleição da 25 APAE; a Patrícia informou que está sozinha no setor devido a uma pequena cirurgia da Marília, porém 26 encaminhou sua suplente: Bianca. A conselheira representante da saúde: Fernanda informou que fará

uma internação no mesmo horário e sua suplente: Dorimár está em etandi-